

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto

Visa o presente Termo de Referência a detalhar os elementos necessários para a contratação de uma empresa especializada para o **fornecimento e instalação de divisórias com vidros fixos e portas** mediante Carta Convite, que supra as necessidades das seguintes Secretarias: **Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAGE), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).**

Secretaria Municipal de Habitação:

LOTE 1

Item	Descrição	QUANT.	P/UNIT.	P/TOTAL
01	Painel de Divisória naval branca	18		
02	Porta de divisória naval branca	01		
03	Batente 2160 preto	08		
04	Batente 840 preto	04		
05	Travessa 3000 preto	19		
06	Travessa 1185 preto	23		
07	Guia 3000 preto	25		
08	Requadro 2110 preto	02		
09	Requadro 820 preto	02		
10	Fechadura	01		
11	Dobradiça	12		
12	Instalação de Divisórias Naval	64,76 m		
	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)			6.475,51

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

LOTE 2

Item	Descrição	QUANT.	P/UNIT.	P/TOTAL
01	Painel de Divisória naval branca	15		
02	Porta de divisória naval branca	04		
03	Batente 2160 preto	06		
04	Batente 840 preto	03		
05	Leito de Baguete preto	08		
06	Baguete preto	08		
07	Tarucel cinza	01		
08	Travessa 3000 preto	13		
09	Travessa 1185 preto	15		
10	Guia 3000 preto	17		

11	Requadro 2110 preto	06		
12	Requadro 820 preto	06		
13	Fechadura	03		
14	Dobradiça	09		
15	Vidro incolor 4MM	2,64 m		
16	Instalação de Divisórias Naval	44,56 m		
	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)			5.579,98

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

LOTE 3

Item	Descrição	QUANT.	P/UNIT.	P/TOTAL
01	Painel de Divisória naval branca	15		
02	Porta de divisória naval branca	06		
03	Batente 2160 preto	08		
04	Batente 840 preto	04		
05	Leito de Baguete preto	24		
06	Baguete preto	24		
07	Tarucel cinza	01		
08	Travessa 3000 preto	23		
09	Travessa 1185 preto	06		
10	Guia 3000 preto	26		
11	Requadro 2110 preto	08		
12	Requadro 820 preto	08		
13	Fechadura	04		
14	Dobradiça	12		
15	Vidro incolor 4MM	10,56 m		
16	Instalação de Divisórias Naval	54,70 m		
17	Porta pivotante de vidro temperado incolor 10 MM100x2400 com ferragem em metal cromado com puxador de inox	01		
18	Porta de correr 4 Flhs de vidro temperado incolor 8 MM 2800x2400 com fechadura de metal cromado e puxador de inox	01		
19	Porta de correr 2 Flhs de vidro temperado incolor 8 MM 1950x2400 com fechadura de metal cromado e puxador de inox	01		
20	Painel fixo de vidro temperado incolor 8 MM 2600x 2900 com ferragem de metal cromado	01		
21	Painel fixo de vidro temperado incolor 8 MM 1630x2400 com ferragem de metal cromado	01		
	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)			10.876,62

2 - Objetivo da Contratação

O objeto deste Termo de Referência é o **fornecimento de instalação de divisórias com vidros fixos e portas**, que atendem as necessidades da **Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)**, **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAGE)**, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)**.

3 - Justificativa

O presente termo de referência tem por finalidade tratar de compra em empresa especializada no fornecimento de **Material e Instalação (de Divisórias)**, relacionados ao objeto deste termo de referência, com a finalidade de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)**, **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAGE)**, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)**..

4 - Prazo de entrega do material

O prazo de entrega do material será no máximo de 30 (trinta) dias.

5 - Valor Total Estimado da Contratação

R\$6.475,51 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) - Secretaria de Habitação.

R\$5.579,98 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)- Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAGE)

R\$10.876,62 (dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) - Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer o material objeto deste certame no prazo fixado neste edital, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

6.2. Entregar o material dentro às especificações contidas neste Edital e seus Anexos, em perfeitas condições de consumo, na Secretaria Municipal de Habitação, **endereço: Rua: Comandante Francisco de Assis N° 2601- Bairro: Estrela Cep 68743-100 Castanhal/PA**, Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, **Endereço: Rua: Quincas Borba Nascimento, 521 - Bairro: Saudade II, Cep: 68.741-040**, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega;

6.3. Constatada qualquer irregularidade, substituir o material no prazo máximo de **05 (cinco) dias**;

6.4. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

6.5. Substituir o produto que, após a entrega, aceite ou utilização, durante o prazo de validade, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas

vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a Prefeitura Municipal de Castanhal;

6.6. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Prefeitura Municipal de Castanhal.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- A PMC compromete-se a:

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da PMC relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;

Controlar e documentar as ocorrências havidas ;e, Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

8 - PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação, não poderá ser superior a **30 (Trinta) dias**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho.

9 - PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA

O prazo de garantia do material será de no mínimo **12 (doze) meses**, contados da data de seu recebimento definitivo, ficando a cargo da contratada todas as despesas de envio dos materiais.

10 - RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAGE), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).